



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 103/CONSC-CL/UFFS/2025

Estabelece os quantitativos de servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do Campus Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) a Resolução Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 (alterada pela Resolução Nº 65/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024), em especial o § 3º do Art. 7º;
- (b) a Portaria Nº 2365/GR/UFFS/2022, atualmente em vigor, que estabelece a Estrutura Organizacional do *Campus* Cerro Largo;
- (c) a publicação da PORTARIA DE PESSOAL Nº 600/GR/UFFS/2025, que removeu judicialmente, em caráter provisório, servidora do *Campus* Cerro Largo;
- (d) a necessidade de alteração de aspecto já modificado na normativa original (RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024), o que motiva ato de republicação;
- (e) e a deliberação da 8ª Sessão Ordinária de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELEECER os quantitativos de Servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo (UFFS), conforme segue:

#### I - Direção do *Campus* Cerro Largo (DIR-CL)

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)

(a) *Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus Cerro Largo (SEDOC-CL)*:

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
---------	-------	----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

**(b) Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Produtor Cultural (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

**II - Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo (ACAD-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	100

**(a) Assessoria Acadêmica do Campus Cerro Largo (ASSAC-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Pedagogo (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	2
	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

*(b) Secretaria Geral de Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEGRAD-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	9

*(c) Setor de Assuntos Estudantis do Campus Cerro Largo (SETAE-CL)*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente Social (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	1
	Psicólogo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

*(d) Assessoria de Bibliotecas do Campus Cerro Largo (BIB-CL)*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Bibliotecário-Documentalista (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	3

*(e) Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (CAPPG-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**(f) Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEPG-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	5

**(g) Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo (CLAB-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Tecnólogo (nível E)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	11

**(h) Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus Cerro Largo (CAAEX-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

**III - Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo (ADM-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

*(a) Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Cerro Largo (ASSGAS-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Nutricionista-Habilitação (nível E)	1
	Analista de Tecnologia da Informação (nível E)	1
	Técnico de Tecnologia da Informação (nível D)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	4

*(b) Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Cerro Largo (ASSGP-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Médico-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

*(c) Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do Campus Cerro Largo (ASSINFR-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	2
	Técnico em Edificações (nível D)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Técnico em Eletrotécnica (nível D)	1
--	------------------------------------	---

*(d) Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Cerro Largo (ASSLOS-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Técnico em Contabilidade (nível D)	2
	Assistente em Administração (nível D)	3

*(e) Assessoria de Planejamento do Campus Cerro Largo (ASSPLAN-CL):*

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1

**IV - Outros órgãos da Administração Pública**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Vínculo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo de servidores</b>	<b>Órgão de exercício provisório/temporário</b>
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	3	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - remoção judicial; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - remoção judicial; Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - remoção judicial.
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	2	Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Campus Santo Ângelo - exercício provisório por decisão judicial; Advocacia Geral da União (AGU), Seccional de Santo Ângelo - RS - cedido.

**Art. 2º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC CL/UFFS/2024, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 83/CONSC CL/UFFS/2024 e pela RESOLUÇÃO Nº 95/CONSC CL/UFFS/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 8ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 10 de setembro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 103/2025 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/09/2025 10:57 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**103**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **79a9b6925d**